



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 16.500.294/0001-50

Nome do Administrador de Carteira: MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Mongeral Aegon Investimentos LTDA ("MAG Investimentos"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.500.294/0001-50, com sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em julho de 2012 e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM - a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 1.2799 de 21 de janeiro de 2013. A empresa é o braço independente de gestão de recursos de terceiros pertencente ao Grupo MAG. MAG Seguros e Previdência é a primeira seguradora do país, fundada em 1835, precursora da previdência no Brasil e líder de mercado no segmento de Fundos Instituídos.

A sociedade tem por objetivo a administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, podendo atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, seja relativa à carteira individual ou à gestão de patrimônio de Fundos de Investimentos.

O Grupo Aegon, com sede na Holanda e presente em mais de 20 países, é um dos maiores gestores de recursos no mundo com mais de EUR 825 bilhões em ativos sob gestão (AUM)¹. Vale ainda ressaltar que contamos também com a expertise da Transamerica Asset Management (TAM), empresa do Grupo Aegon sediada nos EUA, especializada na seleção de gestores e definição de seus mandatos visando as melhores soluções de investimento para seus clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em novembro de 2021 tivemos a alteração do responsável pelas áreas de Risco e Compliance, e o Sr. José Carlos Gomes Mota passou a desempenhar a responsabilidade de Diretor de Risco e Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos estabelecidas na Resolução CVM nº 21.

- Abril 2023: Retiram-se da sociedade ANDRÉ RICARDO CARVALHO e ANTÔNIO ROQUE
- Agosto 2023: Ingressam na sociedade João Pedro Soares; Elaine Sfaire Diogo Rehder / Registram-se os pedidos de Retirada da sociedade Glaucio (14/07/2023) e Thiago (31/07/2023) / Inclui-se no objeto social a atividade de "assessoria na estruturação de operações de quaisquer direitos creditórios e ativos.
- Novembro 2023: Ingressa na sociedade Guilherme Ono / reeleição da diretoria
- Dezembro 2023: ingressa na sociedade Sergio Machado
- Abril 2024: ingressa na sociedade Rogerio Afonso Almeida / Mauricio Gallego Augusto e Daniel Longo Abromovay
- Maio 2024: ingressa na sociedade Tomaz Carvalho Dias de Gouvêa / Reeleição da Diretoria para mandato de 2 anos.
- Junho 2024: ingressa na sociedade Decio Bruno Neto
- Novembro 2024: ingressa na sociedade Luiz Guilherme dos Santos Octaviano

b. Escopo das atividades

Desde sua fundação a MAG Investimentos encontra-se voltada a gestão de fundos de investimento previdenciários (P/VGBL), fundos exclusivos, balanceados, institucionais multimercado, renda fixa, inflação, renda variável e offshore.

A sociedade tem por objetivo a administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, podendo atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, seja relativa à carteira individual ou à gestão de patrimônio de Fundos de Investimentos.

A MAG Investimentos prima por uma filosofia de investimento voltada para atender às necessidades específicas de cada cliente com base em uma avaliação fundamentalista, opinião independente e expertise em alocação de recursos. O processo de seleção de ativos é baseado cuidadosamente no alinhamento entre análise de risco e retorno e os objetivos de cada cliente.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A MAG Investimentos nasceu em 2013 e desde então investe no aprimoramento de sua estrutura. Sobre os recursos Computacionais é importante destacar que a MAG Investimentos, usufrui de adequada infraestrutura para sua dimensão e complexidade, incluindo procedimentos de backup, parque tecnológico, filtros no e-mail corporativo, firewall e sistemas de antivírus além da realização de testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas. Seguindo com rigor as Políticas de Segurança da Informação e Cibernética e Plano de Continuidade do negócio.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Revisamos regularmente nossos manuais de Controles Internos, onde estão detalhadas as políticas e procedimentos, adequados às Normas dos órgãos Reguladores e Autorreguladores.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

14

b. Número de empregados:

21

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
014.503.647-21	CLAUDIO MENEZES WANDERLEY PIRES
311.367.578-21	TOMAZ CARVALHO DIAS DE GOUVEA
037.437.128-81	SERGIO JUNQUEIRA MACHADO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º):

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A MAG Investimentos realiza gestão discricionária de fundos e carteiras de investimentos. E está também habilitada a prestar serviço de assessoria na estruturação de operações de quaisquer direitos creditórios e ativos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A MAG Investimentos realiza a gestão de uma gama de fundos tais como: investimentos previdenciários (P/VGBL), Fundos exclusivos, balanceados, multimercados, renda fixa, inflação, renda variável, Fundo de Fundos (Fund of Funds) e offshore.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos de Investimento, ações, títulos públicos, debêntures e derivativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A MAG Investimentos desenvolve a atividade de gestão de recursos e conforme faculdade descrita na Resolução CVM nº 21, a MAG Investimentos também distribui os fundos de seu portfólio de gestão.

A MAG Investimentos possui procedimentos e controles para prevenir conflitos de interesse, como acesso físico controlado e identificado, base de dados assentada em servidores diferentes, e as diretorias também são separadas.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A MAG Investimento é sócia da Mongeral Aegon Renda Variável Ltda.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	187	38947	39134
b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	22	20	42
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	27	2	29
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	1		1
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	51		51
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	40	18	58
vii. Seguradoras	4		4
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	40		40
xi. Investidores não Residentes	2		2
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	0	38907	38907
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	187	38947	39134
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 12.934.071.621,15	R\$ 2.741.299.879,31	R\$ 15.675.371.500,46

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 6.498.951,83

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 2.941.332.425,35	
R\$ 2.106.094.126,62	
R\$ 1.179.967.580,64	
R\$ 775.519.014,13	
R\$ 609.386.764,42	
R\$ 508.569.428,02	
R\$ 424.844.800,90	
R\$ 345.641.401,26	
R\$ 306.041.549,29	
R\$ 236.415.467,45	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 131.465.649,08	R\$ 7.343.361,12	R\$ 138.809.010,20
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 1.459.049.173,01	R\$ 564.918,47	R\$ 1.459.614.091,48
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 466.946.522,71		R\$ 466.946.522,71
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 3.375.387.069,79		R\$ 3.375.387.069,79
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 421.849.317,59	R\$ 160.140.782,00	R\$ 581.990.099,59
vii. Seguradoras	R\$ 3.254.085.265,98		R\$ 3.254.085.265,98
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 3.400.443.822,09		R\$ 3.400.443.822,09
xi. Investidores não Residentes	R\$ 424.844.800,90		R\$ 424.844.800,90
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e Ordem	R\$ 0,00	R\$ 2.573.250.817,72	R\$ 2.573.250.817,72

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 12.934.071.621,15	R\$ 2.741.299.879,31	R\$ 15.675.371.500,46

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 190.741.459,44
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 2.154.120.772,08
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 2.781.315.418,14
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 20.447.917,32
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 56.719.950,13
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 2.977.724.777,47
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 217.456.518,47
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -125.808.165,92
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 7.271.024.652,30
m. Outros ativos	R\$ 131.628.201,03
Total	R\$ 15.675.371.500,46

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
17.938.989/0001-81	Mongeral Aegon Holding Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
37.995.213/0001-00	Mongeral Aegon Renda Variável
37.760.334/0001-73	Mongeral Aegon Gestao de Fundos Imobiliários LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
37.995.213/0001-00	Mongeral Aegon Renda Variável Ltda
37.760.334/0001-73	Mongeral Aegon Gestao de Fundos Imobiliarios LTDA

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
17.938.989/0001-81	Mongeral Aegon Holding LTDA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

As estruturas de Risco e Compliance, Backoffice, Jurídico, Comercial e a Diretoria de Investimentos se reportam diretamente ao Conselho Executivo. A Diretoria de Investimentos se divide nas áreas de Gestão de Fundos Imobiliários, Renda variável, Renda Fixa e Multimercado, Macroeconomia, Gestão de Crédito e Fund of Funds.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Existem três comitês, sendo: Comitê de Investimentos, Comitê de Crédito e Comitê de Compliance.

Comitê de Investimentos: ocorre com periodicidade mensal, com formalização em ata. São abordadas questões de acompanhamento das operações, avaliação do cenário econômico observando os inputs abordados no call mensal de macroeconomia com a Aegon, além dos insights dos consultores externos. Participam do comitê as equipes de gestão e de Risco e Compliance.

Comitê de Crédito: ocorre com periodicidade semanal, com formalização em ata. O Gestor de Crédito pilota o comitê revisando toda a carteira de crédito nos fundos de investimento, propondo novas alocações quando janelas de oportunidades forem observadas. Participam do comitê a equipes de gestão de crédito, o diretor de investimentos e a área de Risco e Compliance.

Comitê de Compliance: ocorre com periodicidade trimestral, com formalização em ata. As questões de Compliance do grupo são abordadas pelo comitê, aproveitando a sinergia de toda a estrutura. Participam do Comitê o Diretor de Governança, Risco e Compliance da Gestora, a Diretora estatutária do Jurídico da MAG, a Gerente de Compliance da gestora e sua equipe.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A MAG Investimentos conta com três diretores estatutários, sendo: Helder Molina, Cláudio Pires e José Carlos.

- O Diretor Helder Molina é membro do Conselho de Administração e da Diretoria da MAG Seguros e Previdência S.A e diretor executivo da MAG Investimentos;

- O Diretor José Carlos Gomes Motta é o Diretor de Risco e Compliance e PLD, cadastrado junto à CVM, conforme estabelecido pela Resolução CVM nº 21, além de conselheiro da MAG Seguros e Previdência S.A.

- O diretor Claudio Pires é o Diretor de investimentos.

- Fernando Semedo Gabriades é o diretor de Distribuição cadastrado junto à CVM, conforme estabelecido pela Resolução CVM nº 21.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	303.450.168-40	FERNANDO SEMEDO GABRIEL DES	45	Administrador	Diretor de Distribuição	30/11/2020	Indeterminado		MBA Executivo - IBMEC	CPA-20 - ANBIMA
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.450/3647-21	CLAUDIO MENEZES WANDE RLEY PIRES	52	Engenheiro de Produção	Diretor de Investimentos	17/01/2013	Indeterminado	Diretor de Suitability	Engenharia de Produção, UFRJ - 1996; Finanças	Mercado de Capitais, FGV - 2000; Mestrado em Economia, IBMEC - 2005.
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.009.043/6037-75	JOSÉ CARLOS GOMES MOTA	65	Administração de Empresas	Diretor de Risco e Compliance	02/01/2018	Indeterminado		Fundação Armando Álvares Penteado	N/A
8.5 (COMPLIANCE)	00.009.043/6037-75	JOSÉ CARLOS GOMES MOTA	65	Administração de Empresas	Diretor de Risco e Compliance	01/11/2021	Indeterminado		Fundação Armando Álvares Penteado	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

17

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor de Investimentos coordena toda a equipe de gestão, os traders de renda fixa e multimercado administram os portfólios desta natureza, e o trader de crédito privado administra os mandatos de créditos corporativos. A MAI conta com área de research macroeconômico próprio, gerando informações buyside relevantes para as tomadas de decisão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Notícias/Cotações: A equipe de gestão utiliza os sistemas Bloomberg, Broadcast, Riskbank e Quantum. O Comitê de Investimentos, composto por toda a equipe de gestão e risco e compliance, dita as diretrizes a serem seguidas. Em todo o processo, desde a compra ou venda dos ativos ou aplicação ou resgate de fundos, há ocorrência sistêmica, diminuindo o risco operacional.

Sistema interno com todas as estratégias de investimentos da MAG Investimentos, Renda Fixa e Crédito, Renda Variável, Fund of Funds, e Off Shore, para registrar todas as operações (boletagem) executadas em nome do fundo, garantindo o rastreamento e log de todas as informações registradas pelos gestores de portfólio.

Enquadramento: Com frequência diária - divulgado duas vezes, na abertura e no fechamento do mercado, a área de Risco e Compliance tem o objetivo de gerenciar de forma ativa os limites e restrições dos Regulamentos dos fundos, Políticas de Investimento, das Resoluções e Instruções de referência - CMN 4.994, CMN 4.993, Resol. CVM 175 e suas alterações. Os gestores podem consultar e simular o enquadramento de operações diretamente no sistema.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atestar a conformidade da instituição e dos fundos de investimento diante da regulamentação vigente, das Políticas e Manuais internos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Risco e Compliance utiliza sistemas contratados e proprietários para o permanente monitoramento e atendimento às normas legais e regulatórias aplicáveis. Diariamente são relatados os maiores níveis de exposições dos fundos de investimento em função das regras e limites contidos em seus respectivos regulamentos e instruções normativas.

Além disso as rotinas incluem a validação de todas as políticas, e manuais vigentes na MAI, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores, assim como a elaboração e implementação do programa anual de treinamento dos colaboradores da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Riscos e Compliance, reporta-se diretamente a sua diretoria e possui livre e imediato acesso ao Conselho Executivo com isso a independência e autonomia de suas atribuições estão garantidas e respaldadas pelo mais alto nível de governança

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhar o risco de mercado dos fundos e carteiras de investimentos da MAG Investimentos, tendo análise ativa sobre os limites de risco estabelecidos em comitê e a prerrogativa de intervenção, visando sempre a preservação patrimonial dos clientes.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de risco utiliza sistema interno como solução integrada entre o Front, Risco e Back Office. O departamento de Risco utiliza Bloomberg, Broadcast e Quantum como fonte de séries de preços e cálculo paralelo de resultado e risco de mercado.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Departamento de Risco reporta-se diretamente ao diretor de Risco e Compliance do grupo, e possui a alçada e soberania, definidos em política, para realizar operações em casos de reenquadramento ou rebalanceamento.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

10

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atuação em atividades ligadas ao relacionamento com investidores e à distribuição de fundos (intermediação entre a companhia e distribuidores contratados).

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os treinamentos são contínuos e condizentes à estrutura da companhia e seus principais nichos de atuação, às características dos produtos existentes ("em prateleira") e suas respectivas estratégias de gestão considerando as condições macroeconômicas e os mercados que envolvem os principais fatores de risco de cada produto, e ao posicionamento em relação ao desenvolvimento de novos produtos e serviços a serem ofertados.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Está à disposição dos profissionais de distribuição, toda a infraestrutura da companhia, considerando seu parque tecnológico, o acesso às empresas de consultoria e agências de informação contratadas, e aos comitês de gestão/investimento periodicamente realizados.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas Bloomberg, Broadcast, Quantum, CRM (Pipedrive - próprio; e Sales Force - no distribuidor contratado). As rotinas envolvem o relacionamento constante com clientes e potenciais clientes, com o distribuidor terceirizado e forte interação com as áreas do Grupo MAG, que podem implicar em oportunidades de negócio através dos relacionamentos que envolvem a venda de seus produtos (como exemplo, citamos o caso da venda os produtos de Previdência/Fundos de Pensão, em que pode ser oferecido o serviço de gestão dos recursos referentes ao seu Ativo, por parte da MAG Investimentos).

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As principais formas de remuneração que a MAG Investimentos pratica é de cobrança de taxa de administração e de performance de fundos de investimentos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

96,50

b. Taxa de performance (%):

3,50

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

n/a

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Seleção de Prestadores de Serviços estabelece os padrões e julgamentos dos prestadores de serviços dos fundos geridos pela MAG Investimentos e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos, através da utilização de prestadores de serviços que garantam a qualidade do serviço prestado.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação de valores mobiliários são controlados via sistema e busca o melhor custo/benefício dada as definições no Manual de Seleção de Corretoras, transferindo para as carteiras dos fundos, quaisquer benefícios e/ou vantagens auferidas em decorrência da posição de gestora. As taxas de desconto são parte dos critérios utilizados para seleção de corretoras.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A MAG Investimentos pode realizar Soft Dollar, desde que os serviços prestados pela corretora: (i) forem limitados à "pesquisa" e "corretagem;" (ii) constituírem um produto ou serviço que forneça assistência legal e adequada ao gestor de investimento no cumprimento de suas responsabilidades de tomada de decisão de investimento (i.e., não para outros fins, tais como marketing); e (iii) são com base em uma determinação de boa-fé que o valor das comissões da conta cliente pagas seja razoável à luz do valor dos produtos ou serviços de pesquisa e corretagem prestados ao gestor de investimento. Ressaltando que soft-dolar são aceitos somente se auxiliarem as decisões de investimento, e, principalmente que o Código de Ética do Grupo MAG norteia as atitudes dos nossos profissionais.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A MAG Investimentos revisa, e se necessário atualiza, anualmente seu Plano de Continuidade do Negócio. Nele, estão descritas e organizadas as ações que norteiam seus profissionais sobre como agir em situações de contingência e desastres que afetem a continuidade normal das suas operações.

A MAG Investimentos possui definido como e em que locais alternativos serão realizados as operações em regime excepcional e realiza testes periódicos do plano.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A MAG Investimentos segue, conforme descrito na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, as diretrizes norteadas como melhores práticas pela Anbima.

Fluxo de Caixa

A modelagem de fluxo de caixa tem como objetivo verificar o fluxo de caixa temporal de todos os ativos (principal e juros) e passivos, de acordo com as características das posições das carteiras. A análise de fluxo de caixa é utilizada na avaliação da liquidez dos portfólios, uma vez que permite mapear todos os ativos e passivos componentes desta análise no horizonte de tempo.

A partir da data de análise, as carteiras deverão ter ativos suficientes para cobrir os passivos, ou seja, o valor esperado de cada um dos fluxos deve ser maior que zero.

Indicadores de Liquidez

Complementarmente à análise do fluxo de caixa, serão utilizados indicadores para avaliar a situação de liquidez das carteiras, utilizando fontes de dados quantitativos públicas e independentes, tais como bolsas, clearings, Banco Central e demais provedores de dados externos. Dado que não consideram prazos de realização de ativos e tampouco de exigência de passivos, os indicadores de liquidez isoladamente não são suficientes para uma comprehensiva avaliação da situação de liquidez. Porém, são muito úteis por permitirem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outras instituições com o mesmo perfil.

A medida utilizada para mensurar o risco de liquidez será o número de dias necessários para liquidar certa posição. Com isso, os investimentos serão realizados em ativos que possuam liquidez adequada. A composição das carteiras dos Fundos deverá seguir os critérios e definições estabelecidos no regulamento de cada fundo.

- Tempo para zeragem dos ativos de cada fundo;
- Previsão do fluxo de caixa de cada fundo para no mínimo os próximos 2 dias;
- Teste de estresse do fluxo de caixa dos fundos.

Outras métricas poderão ser utilizadas caso o Departamento de Risco julgue necessário.

A liquidez de cada fundo será auferida diariamente, de forma individual e consolidada. Com base nesta informação, a carteira será ajustada para evitar um volume muito alto em posições ilíquidas que comprometam a liquidez dos possíveis resgates.

Para as posições indisponíveis, em função da margem, garantia, ou aluguel, a empresa adota uma postura conservadora ao assumir que as mesmas só serão disponibilizadas ao final de, no mínimo seis meses.

Manual de Controles Internos

Visa estabelecer e divulgar as regras, procedimentos e descrição dos controles internos da MAG Investimentos, atendendo a deliberações da Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021. A MAG Investimentos adota o princípio de segregação de funções com o objetivo principal de atender a este manual, elegendo procedimentos operacionais de risco e compliance cuja segregação e subordinação propiciem a necessária independência de julgamento na tomada de decisão, exaurindo possíveis conflitos de interesse.

A MAG Investimentos compartilha o Código de Ética do Grupo MAG. A cultura de uma organização é constituída por um conjunto de práticas e ideias, que lhe emprestam força e perenidade. Ao longo do tempo, valores associados à nossa cultura de performance definiram o núcleo da identidade corporativa da MAG.

Excelência

Qualidade, eficiência máxima e desenvolvimento contínuo dos processos de trabalho.

Transparência

A base do relacionamento com todos que participam do processo produtivo da empresa, clientes e órgãos governamentais.

Valorização dos colaboradores

Priorização e promoção do bem-estar de todos que participam do processo produtivo da empresa.

Responsabilidade social

Percepção da necessidade de atuar na construção de uma sociedade mais saudável, promovendo programas de responsabilidade social integrados ao seu negócio.

Inovação



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Busca permanente do reconhecimento, no mercado, por seu diferencial.
São traços que a distinguem. Alicerces sobre os quais

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Para o cumprimento das normas de que trata o inciso I do art. 30, a Companhia aplica os procedimentos e políticas envolvendo processos cadastrais e de KYC - Know Your Client; Prevenção e Combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro; Suitability, além dos procedimentos estabelecidos junto à instituição que atuar como administrador dos fundos distribuídos. A Política de Suitability da MAG Investimentos estabelece os critérios e parâmetros para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil do Investidor, o "Perfil Suitability", considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, e seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

Sua estrutura segue as recomendações da Resolução CVM nº 30 e dos Códigos e Deliberações publicados pela ANBIMA. A aplicação dos procedimentos estabelecidos na Política de Suitability da MAG Investimentos respeita as determinações legais, de acordo com a natureza dos Clientes / potenciais investidores, ou seja, as Pessoas Físicas e Jurídicas, conforme a obrigatoriedade ou dispensa do dever de verificação, descritos na legislação pertinente.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.maginvestimentos.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 27/02/2025 - 10:28:00

Data de impressão: 27/02/2025

Hora de impressão: 10:30:18